



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ/MF 83.334.672/0001-60



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

OFÍCIO Nº-31/2022 – CPL

Ulianópolis/PA, 05 de Maio de 2022.

À EMPRESA

SOARES COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.

CNPJ 02.232.161/0001-36



Assunto: Solicitação de Documentos.

A **Prefeitura Municipal de Ulianópolis**, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, vem informar que a empresa **SOARES COMÉRCIO PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA CNPJ/MF: 02.232.161/0001-36**, foi a que apresentou menor preço do fornecimento de serviços com reposição de peças para os veículos da Secretaria Municipal de Educação, referente ao Processo Administrativo nº-082/2022-SEMAF/PMU, que tem como **Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS/COMPONENTES PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ULIANÓPOLIS – PA**. Solicitamos o envio dos documentos relacionados a seguir, a esta Prefeitura, no endereço Av. Pará, 651, Caminho das Árvores, Ulianópolis/PA ou no endereço eletrônico licitação.ulianopolis@hotmail.com.

Relação de Documentos necessários:

- * Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica / Contrato Social.
 - Se houver alteração contratual encaminhar a Consolidação Contratual; ou
 - . não havendo Consolidação, encaminhar todas as alterações contratuais.
- * Documentos pessoais dos sócios da empresa;
- * Declaração de inexistência de trabalho menor;
- * Declaração Idoneidade para contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas
- * Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral junto a Receita Federal do Brasil;
- * Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- * Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- * Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- * Certidão Negativa de Natureza Tributária e Não Tributária da Fazenda Estadual
- * Certidão Negativa Municipal;
- * Certidão de Falência e Concordata
- * Atestado de Capacitação Técnica.

Cumpre-nos informar que o desatendimento injustificado desta solicitação acarretará as sanções previstas em lei.

Atenciosamente,


Solimar Sousa Silva
Presidente da CPL

Recebi em 05.05.2022

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE SOARES
COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA
CNPJ nº 02.232.161/0001-36



ANTONIO GOMES SOARES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/08/1961, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 108.165.772-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6134727 2 VIA, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado (a) no (a) AVENIDA TERESINA, 263, CIDADE NOVA, PARAGOMINAS, PA, CEP 68625440, BRASIL.

ALDEMAR GOMES SOARES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/11/1974, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 490.269.092-68, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00183365223, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado (a) no (a) AVENIDA PARAIBA, 79, CAMINHO DAS ÁRVORES, ULIANÓPOLIS, PA, CEP 68632000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **SOARES COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200641363, com sede Rod BR 010 Km 90, Centro Ulianópolis, PA, CEP 68632000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 02.232.161/0001-36, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO AUTOMOTORES

SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR.

CNAE FISCAL

4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

3314-7/08 - manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas

4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4520-0/03 - serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

4520-0/04 - serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

4520-0/06 - serviços de borracharia para veículos automotores

4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

Req: 81900000450218

Página 1

Antonio Gomes Soares

Marcelo Henrique



Certifico o Registro em 02/12/2019

Arquivamento 20000634080 de 02/12/2019 Protocolo 195074947 de 02/12/2019 NIRE 15200641363

Nome da empresa SOARES COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 21145476884701



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE SOARES
COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA

CNPJ nº 02.232.161/0001-36

4530-7/04 - comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes



QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. MARCOS HENRYQUE COSTA SOARES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/12/1999, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 021.660.532-62, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7007107 3VIA, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado (a) no (a) AVENIDA PARAIBA, 79, CAMINHO DAS ARVORES, ULIANÓPOLIS, PA, CEP 68632000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio ANTONIO GOMES SOARES, detentor de 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio ANTONIO GOMES SOARES transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARCOS HENRYQUE COSTA SOARES, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

ALDEMAR GOMES SOARES, com 142.500 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais) integralizado.

MARCOS HENRYQUE COSTA SOARES, com 7.500 (sete mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ALDEMAR GOMES SOARES, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARCOS HENRYQUE COSTA SOARES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81900000450218

Página 2

Antonio Gomes Soares

Marcos Henrique Costa Soares



Certifico o Registro em 02/12/2019

Arquivamento 20000634080 de 02/12/2019 Protocolo 195074947 de 02/12/2019 NIRE 15200641363

Nome da empresa SOARES COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA

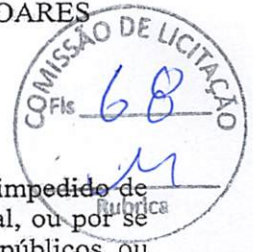
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 21145476884701

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE SOARES
COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA

CNPJ nº 02.232.161/0001-36

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO



CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
SOARES COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOTMOTIVAS LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial "SOARES COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA", estabelecida a Rodovia BR 010 km 90, s/nº, Centro, CEP 68632-000, Cidade de Ulianópolis, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 02.232.161/0001-36, com ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, sob o nº 15200641363 por despacho de 10/11/1997.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem como objeto as seguintes atividades:

- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 3314-7/08 - manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4520-0/03 - serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 4520-0/04 - serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4520-0/06 - serviços de borracharia para veículos automotores
- 4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 4530-7/04 - comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes

CLÁUSULA TERCEIRA- O início das operações se deu na data de 30/09/1997, conforme contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Para – JUCEPA sob o n.º 15200641363 por despacho em 10/11/1997 e o prazo de duração da sociedade e por tempo indeterminado;

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUANT.QUOTAS	VALOR
ALDEMAR GOMES SOARES	95%	142.500	142.500,00
	5%	7.500	7.500,00
MARCOS HENRYQUE COSTA SOARES			
TOTAL	100%	150.000	150.000,00

Req: 81900000450218

Página 3

Antonio Gomes Soares

[Signature]

Marcos Henrique



Certifico o Registro em 02/12/2019

Arquivamento 20000634080 de 02/12/2019 Protocolo 195074947 de 02/12/2019 NIRE 15200641363

Nome da empresa SOARES COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 21145476884701

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE SOARES
COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA
CNPJ nº 02.232.161/0001-36



Parágrafo único – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade é administrada ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **ALDEMAR GOMES SOARES**, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **MARCOS HENRYQUE COSTA SOARES** que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros como avais, endossos, fianças, etc. as quais se realizadas não obrigarão em hipótese alguma a sociedade, ficando isoladamente responsável o sócio que cometer o excesso do mandato, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade sem autorização expressa do outro sócio, podendo para tanto tratar de outros assuntos junto à pessoa jurídica de direito público e privado, competindo-lhes a faculdade de tratar de financiamento, empréstimos financeiros, leasing, abertura de conta corrente junto a bancos nacionais e internacionais, assinar cheques, emitir e endossar títulos, cheques, assinar contratos de qualquer natureza, mas sempre no interesse da sociedade. Ficando firmado entre as partes que somente a mesma poderá passar qualquer tipo de procuração pública e específicas

CLÁUSULA SEXTA - Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de conduta criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade (art. 1011§ 1º C/C2002);

CLÁUSULA SETIMA - Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade terão o direito de uma retirada mensal a título de pró-labore, com valor a ser fixado em comum acordo, obedecendo a legislação vigente;

CLÁUSULA OITAVA - Todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas de capital social;

Parágrafo único - Os sócios são obrigados reposição dos lucros e das quantias retiradas a qualquer título, quando tais lucros ou quantias, forem sacados com prejuízo do capital social, e também responsabilizados na proporção de suas cotas, sobre eventual saldo devedor de débitos da sociedade, quando os bens dessa, forem insuficientes para tal fim;

CLÁUSULA NONA: - As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de um quotista pretender ceder as que possuírem;

CLÁUSULA DECIMA - No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não será extinta ou dissolvida, cabendo ao sócio remanescente, determinar o levantamento de um balanço especial na data do evento. Os herdeiros do sócio falecido deverão em 60 (sessenta) dias da data do balanço especial, manifestar vontade (caso queiram) de serem integrados a sociedade, que será acatada ou não, recebendo

Req: 81900000450218

Página 4

Antônio Gomes Soares *[Assinatura]* *Marcos Henryque Costa Soares*



Certifico o Registro em 02/12/2019
Arquivamento 20000634080 de 02/12/2019 Protocolo 195074947 de 02/12/2019 NIRE 15200641363
Nome da empresa SOARES COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 21145476884701

TERCEIRA. ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE SOARES
COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA

CNPJ nº 02.232.161/0001-36

os direitos e as obrigações contratuais do falecido, ou, então, receberão todos os haveres apurados até o balanço especial, formalizando-se oficialmente então, a forma de pagamento;

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade deverá notificar o outro por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade estabelecida na cláusula oitava;

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA- Fica eleito o foro da Comarca de Ulianópolis - PA Com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, onde serão dirimidas as dúvidas e ações infundadas deste instrumento;

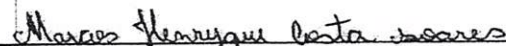
CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA- Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social registrado sob o n.º 15200641363 em 30/09/1997 e suas alterações posteriores.

E por estarem desta forma, justas e contratadas, obrigam-se a cumprir as cláusulas acima classificadas em seus termos e assinam o presente contrato social, em 3 (três) vias de igual teor e valor, para que produzam os efeitos legais.

ULIANÓPOLIS, 26 de setembro de 2019.


ANTÔNIO GOMES SOARES


ALDEMAR GOMES SOARES


MARCOS HENRYQUE COSTA SOARES

Req: 81900000450218

Página 5



Certifico o Registro em 02/12/2019

Arquivamento 20000634080 de 02/12/2019 Protocolo 195074947 de 02/12/2019 NIRE 15200641363

Nome da empresa SOARES COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 21145476884701



195074947

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SOARES COM?CIO DE PE?S AUTOMOTIVAS LTDA
PROTOCOLO	195074947 - 02/12/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)



MATRIZ

NIRE 15200641363
CNPJ 02.232.161/0001-36
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2019
SOB N: 20000634080

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000634080

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

08/01/2020

1



Certifico o Registro em 02/12/2019
Arquivamento 20000634080 de 02/12/2019 Protocolo 195074947 de 02/12/2019 NIRE 15200641363
Nome da empresa SOARES COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 21145476884701



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITA

PROIBIDO REAFRIGER

Marcos Muniz Costa Soares
12.130.550
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	7007107 3 VIA DE 29/11/2016
NOME	MARCOS HENRYQUE COSTA SOARES
EMPREGADOR	ALDEMAR GOMES SOARES
	ALINE COSTA SOARES
NATURALIDADE	RONDON DO PARRA PA
DATA DE NASCIMENTO	08/12/1999
DE ORIGEM	C. NASC. UL. TANGUÁ PA
NUM. 3342	LIV. 46 FOL. 1174
CPF	021660532-62
PAIS	11.071.210
ASSINATURA DO DETENTOR	
LEI N° 7.118 DE 29/08/83	



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1515162936

NOME
ALDEMAR GOMES SOARES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
2728926 SSP/PA

CPF
490.269.092-68

DATA NASCIMENTO
18/11/1974

FILIAÇÃO
AGENOR GOMES SOARES
ROSA VERISSIMO SOARES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00183365223

VALIDADE
14/09/2022

1ª HABILITAÇÃO
07/06/1994

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PARAGOMINAS, PA

DATA EMISSÃO
02/10/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

10331001966
PA259370959

PARÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1515162936



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAFI

ALVARÁ -2022

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



Inscrição Municipal

3017

CPF/CNPJ

02.232.161/0001-36

Data de Abertura

12/11/1997

Válido até

31/03/2023

Contribuinte

SOARES COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA -ME

Denominação Comercial

ALDEMAR AUTO CENTER

Descrição da Atividade

COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Localização

AVENIDA GIACOMO ULIANA Nº 3352

Bairro: PALMEIRAS - CEP: 68632000

ULIANÓPOLIS-PA

OBSERVAÇÃO

Licença Especial

Não

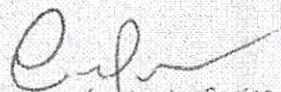
Área (M²)

500,00

Data de Emissão

02/05/2022

COM BASE NO ART. 5º - NENHUM ESTABELECIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU DE OUTRA NATUREZA PODERÁ SE ESTABELECER OU FUNCIONAR SEM O ALVARÁ DE LICENÇA, QUE ATESTARÁ AS CONDIÇÕES DO ESTABELECIMENTO CONCERNENTES À LOCALIZAÇÃO, À SEGURANÇA, À HIGIENE, À SAÚDE, À ORDEM, AOS COSTUMES, AO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DEPENDENTES DE CONCESSÃO, PERMISSÃO OU AUTORIZAÇÃO.


Cícero J. Pereira dos Santos
Diretor de Depto de Tributos
Decreto 103/2021-PMU

Cícero J Pereira dos Santos
Diretor de Departamento de Tributos



CNPJ: 02.232.161/0001-36 Inscrição Estadual: 15.195.632-4
Tel: (91) 98233-9797 E-mail: soaresefigueiredo@hotmail.com



**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO V DO
ARTIGO 27 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.
(DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO DE TRABALHO AO MENOR)**

A empresa **SOARES COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.232.161/0001-36**, sediada na Rod. Br 010, s/n, Centro, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) **ALDEMAR GOMES SOARES**, portador (a) da Cédula de Identidade 2728926, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 490.269.092-68, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ulianópolis/PA, 12 de maio 2022.

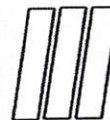
Soares Comercio de Peças Automotivas Ltda
CNPJ/MF: 02.232.161/0001-36
Rep. Legal: Aldemar Gomes Soares
CPF/MF: 490.269.092-68

Rodovia BR 010, Km 90, s/nº, Palmeiras, CEP 68.632-000
Ulianópolis/PA
Tel: (91) 98233-9797 E-mail: soaresefigueiredo@hotmail.com



ALDEMAR

AUTO CENTER



TUDO PARA SEU CARRO !

CNPJ: 02.232.161/0001-36

Inscrição Estadual: 15.195.632-4

Tel: (91) 98233-9797

E-mail: soaresefigueiredo@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **SOARES COMERCERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.232.161/0001-36**, sediada na Rod. Br 010, s/n, Centro, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) **ALDEMAR GOMES SOARES**, portador (a) da Cédula de Identidade 2728926, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 490.269.092-68, **DECLARA** que sua empresa não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o §2º, do art. 32 da referida Lei, **DECLARA** também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências.

Ulianópolis/PA, 12 de maio 2022.

Soares Comercio de Peças Automotivas Ltda
CNPJ/MF: 02.232.161/0001-36
Rep. Legal: Aldemar Gomes Soares
CPF/MF: 490.269.092-68

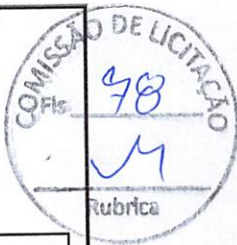
Rodovia BR 010, Km 90, s/nº, Palmeiras, CEP 68.632-000

Ulianópolis/PA

Tel: (91) 98233-9797 E-mail: soaresefigueiredo@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.232.161/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/1997
NOME EMPRESARIAL SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 010	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 90
CEP 68.632-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ULIANOPOLIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PA
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2022 às 16:12:11 (data e hora de Brasília).



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.195.632-4	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 02.232.161/0001-36	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15200641363
NOME EMPRESARIAL SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO		
SEDE CERAT PARAGOMINAS		
ENDEREÇO ROD BR 010, 00 CENTRO KM 90		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO ULIANOPOLIS	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 29/12/1997	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3314708 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4520006 - Serviços de borracharia para veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4530704 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4732600 - Comércio varejista de lubrificantes		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
 Emitido no dia 10/05/2022 às 11:05:20 pelo Portal de Serviços da SEFA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
CNPJ: 02.232.161/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:44:45 do dia 28/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2022.

Código de controle da certidão: **61F9.730F.C08E.48F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.232.161/0001-36
Certidão nº: 13247064/2022
Expedição: 28/04/2022, às 17:41:00
Validade: 25/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.232.161/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 02.232.161/0001-36**Razão Social:** SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA EPP**Endereço:** ROD BR 010 S/N 000001 KM 90 / CENTRO / ULIANOPOLIS / PA / 68632-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2022 a 22/05/2022**Certificação Número:** 2022042303381557083259

Informação obtida em 28/04/2022 17:38:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME

Inscrição Estadual: 15.195.632-4

CNPJ: 02.232.161/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:08:02 do dia 04/05/2022

Válida até: 31/10/2022

Número da Certidão: 702022080424760-4

Código de Controle de Autenticidade: 75773B35.9F5E54FA.D0989EB5.35FE1157

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME

Inscrição Estadual: 15.195.632-4

CNPJ: 02.232.161/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:08:02 do dia 04/05/2022

Válida até: 31/10/2022

Número da Certidão: 702022080424759-0

Código de Controle de Autenticidade: BC5E8603.418B228C.4CE90715.80668561

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**CERTIDÃO NEGATIVA****Nº. 0002117****Informações do Contribuinte**

CÓDIGO C.M.C. 3017	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL) SOARES COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA -ME	CPF/CNPJ 02.232.161/0001-36
-----------------------	---	--------------------------------

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO AVENIDA GIACOMO ULIANA	NÚMERO 3352	Nº DO CEP 68632000	BAIRRO PALMEIRAS	APTO. / SALA
MUNICÍPIO ULIANÓPOLIS	UF PA	EDIFÍCIO		

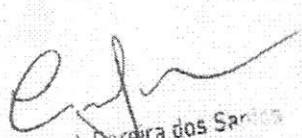
NOME DO REQUERENTE SOARES COMERCIO DE PEÇAS	Nº. DOCUMENTO 02.232.161/0001-36
FINALIDADE DA CERTIDÃO PARA DEVIDOS FINS	

OBSERVAÇÕES**Data de Emissão: 05/05/2022****Data de Validade: 03/08/2022**

Certifico, em cumprimento ao despacho exarado na lei nº 007/93, que dos lançamentos existentes nesta secretaria consta que não existem débitos até a presente data em nome do CONTRIBUINTE acima identificado.

A Prefeitura Municipal de Ulianópolis reserva-se o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada posteriormente, relativa ao período a que se refere a presente CERTIDÃO.

Ulianópolis (PA), 05 de MAIO de 2022


Licéro J. Pereira dos Santos
Diretor de Direito de Tribu...
Decreto 103/2021-PMU



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ULIANÓPOLIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de SOARES COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ 02.232.161/0001-36, residente em NÃO INFORMADO, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de ULIANÓPOLIS, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quinta-feira, 5 maio, 2022

Raulison Fagundes Aguiar

CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ULIANOPOLIS
COMARCA DE ULIANÓPOLIS

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 05/05/2022 09:00:50

CONTROLE: 05050909289616

Válida até 03/08/2022 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (raulison.aguiar)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

Administração
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **SOARES COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.232.161/0001-36, situada na ROD BR 010, S/N, KM 90 - Ulianópolis - PA, prestou **Serviços Mecânicos e Aquisição de Peças** para atender a frota da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**, inscrita no CNPJ nº 83.334.672/0001-60, estabelecida na Avenida Pará. nº 651, bairro Caminho das Árvores em Ulianópolis - Pará, e que detém qualificação técnica para prestar os serviços acima citados

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, informamos ainda que a entrega do serviço teve bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, no que se refere a quantidade, qualidade e prazos, nada constando que a desabone a capacidade técnica e comercialmente, até a presente data.

Ulianópolis, 03 de maio de 2022.

Kalitha Destro Sena
Kalitha Sahara Destro Sena
Secretária Municipal de Administração e Finanças